

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 8.631**, CNM n.º 147397.2.0008631-09, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**MATRÍCULA: 8.631. DATA: 30/01/2023. Protocolo nº 20.735. - IMÓVEL:** Um **LOTE** de Terreno número **03** da **QUADRA 27**, Localizado na **Rua Pireneus**, do Loteamento denominado "**SETOR OESTE - CIDADE DOS PIRENEUS**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *43,00 metros de frente para à Rua Pireneus; 49,00 metros de fundo com a Chácara Vicente José Menez; 37,00 metros pela direita com o lote 02; 21,00 metros pela esquerda com o lote A.N.E.D;* Totalizando este lote **1.334,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA: SUL PAULISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.580.917/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO: R.03-3.673** - CRI de Corumbá de Goiás-GO. Selo: 00362301253440029700006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R \$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho-GO, 31 de janeiro de 2023. Dou fé. Escrevente.

**R.01-8.631** - Cocalzinho de Goiás, 30 de janeiro de 2023. Protocolo nº 20.735. **PENHORA**. Proceda-se este registro conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 26/01/2023, extraído dos Autos do Processo nº 0393389-69.2015.8.09.0177, assinado digitalmente por Helenise Silva Mesquita - Analista Judiciário, oriundos da Vara Cível da Comarca de Cocalzinho de Goiás/GO, em cumprimento da Decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da dita Comarca, Dr. Bruno Leopoldo Borges Fonseca; que tem como Exequente: Thiago Montelo de Sousa, e Executada: Sul Paulista Construção Ltda, CNPJ: 03.580.917/0001-09; procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a execução constante do processo citado acima. Selo: 00362301253440029700006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R \$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho de Goiás-GO, 31 de janeiro de 2023. Dou fé. Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Cocalzinho De Goiás/GO, 7 Fevereiro 2025.

**Selo digital n.º 00362502033349134420036**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:  
C624A8EC-BD48-4A57-8695-4D0525143FD0;  
ou consulte o QR Code:  
Código Nacional de Matrícula - CNM:



**Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas**

CNS: 14.739-7

Av. São Paulo, Qd. 02, Lt. 03 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás/GO -

Fone: (62) 9 9488-7922

Email: registroimoveiscocalzinho@gmail.com

Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador

Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto



**CARTÓRIO  
MEDINA**  
PROFISSIONAL REGULADO - CATEGORIA 01 DA ATIVIDADE 01  
DO TÍTULO 01 DA TABELA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
DO CENSO 2013 - ANEXO 1 - CATEGORIA 01 DA TABELA DE ATIVIDADES  
ECONÔMICAS DO CENSO 2013 - ANEXO 1 - CATEGORIA 01 DA TABELA DE ATIVIDADES

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8.631 - Selo Digital: 00362502033349134420036

Página 2 de 2

Certificado digitalmente por  
José Medina Brandão Neto

147397.2.0008631-09



Emol...:	R\$	88,84
Tx. Jud.:	R\$	19,18
Fundos.:	R\$	18,89
ISSQN.:	R\$	4,44
Total...:	R\$	131,35



**OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JOSE MEDINA BRANDAO NETO:08896075670

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00362502033349134420036</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	